



= 4.258 =

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

02 de agosto de 1.979



CNM 084004.2.0004258-59

Ficha - 1 -

Matrícula N.º = 4.258 = Data:

Imóvel: A data de terras sob nº 6-A, com a área de 267,00m²., da quadra nº 68, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, / com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Romário Martins / numa frente de 18,40 metros no rumo 83º46' SE. e 6,65 metros no rumo 18º46' SE. Com a data nº 7 na extensão de 25,65 metros no rumo 61º14' SW. Com a data nº 6 na extensão de 20,90 metros no rumo 0º14' NE." =

Registro anterior: Transcrição nº 9.922, deste Ofício/.

Proprietário: NILTON SCHLICHTING, do comércio e sua mulher, Deleuza / Silveira Derci Schlichting, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes em Maringá, deste Estado.=

Dou fé. (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 1/4.258 = Prot. 23.763 = **Transmitente:** NILTON SCHLICHTING e sua / mulher, Deleuza Silveira Derci Schlichting, acima qualificados.=

Adquirente: OSVALDO ALBANEZ, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Anunciata Albanez, CPF 140631829/91, / residente nesta cidade.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 17 de julho de 1.979, no Tabelionato local (Livro nº 77 = 7 fls. 395).= **Valor:** Cr\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).= Dou fé. / Nova Esperança, 02 de agosto de 1.979. (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 2/4.258 = Prot. 27.317 = **Transmitente:** OSVALDO ALBANEZ, do comércio e sua mulher, Maria Anunciata Albanez, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 140631829/91, residentes nesta cidade.= **Adquirente:** JOSÉ RODRIGUES DELGADO, brasileiro, agricultor, / casado sob regime de comunhão de bens com Maria Vitor Delgado, CPF nº/ 106903449/53, residente nesta cidade.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura Pública lavrada aos 03 de julho de 1.980, nas notas da Tabelião do distrito de Barão de Lucena, desta comarca (Livro nº 15-N = fls. 43 a vº44).= **Valor:** Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).= / Dou fé. Nova Esperança, 1º de agosto de 1.980. (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV- 3/4.258 = Prot. 36.569.- Nos termos do requerimento firmado aos = 27 de dezembro de 1984, que fica arquivado juntamente com a certidão expedida aos 27 de dezembro de 1984, pela Prefeitura do Município de Nova Esperança, procedo à presente averbação para constar que, sobre o imóvel supra, foi construída uma residência em madeira medindo 87,00 metros quadrados. Dou fé. **Emolumentos:** VRC - 0,100 - à serventia - Cr\$. 2.670 - à CPC. Cr\$. 141 - ao P.F. Cr\$. 562. Nova Esperança, 07 de janeiro de 1985. , Oficial Maior.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46



Valide aqui
este documento

4/4.258 = Prot. 36.570.- Transmitedor: JOSÉ RODRIGUES DELGADO.- / = /
Adquirente:- ADELINO VIZOTTO, brasileiro, casado, CPF. nº 013.436.020/
8, residente nesta cidade.- Título:- CARTA DE ARREMATACÃO passada aos
 20 de dezembro de 1984, pelo Escrivão do Cível, Comércio e Anexos, des-
 ta comarca, expedida nos autos de Execução de Título Extra Judicial =
 sob nº 230/84, em que é exequente a Financiadora Bradesco S/A e execu-
 tado José Rodrigues Delgado, devidamente assinada pelo MM. Juiz Substi-
 tuto em Exercício, Dr. Miguel Kfoury Neto. Valor:- Cr.\$ 1.500.000 (hum
 milhão e quinhentos mil cruzeiros). Objeto da arrematação:- A MEACÃO =
 que o executado José Rodrigues Delgado, possui sobre o imóvel retro =
 descrito. Dou fé. Emolumentos: VRC - 1,600 - à serventia - Cr.\$ 42.718
 à CPC. Cr.\$ 2.248 - ao F.P. Cr.\$ 8.993. Nova Esperança, 07 de janeiro
 de 1985. (José Rodrigues Delgado), Oficial Maior.-

R - 5/4.258 = Prot. 36.829 = Transmitedor: JOSÉ RODRIGUES DELGADO, mo-
torista e sua mulher, Maria Victor Delgado, do lar, CPF 561550699/72, /
e ADELINO VIZOTTO, lavrador e sua mulher, Elizabete Martins Vizotto, /
do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residen-
tes nesta cidade.= Adquirente: ORILDE BRUN, brasileira, divorciada, =
professora, CPF 238896329/04, residente em Nova Esperança. Título:- /
COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 15 de fevereiro de =
1.985, nas notas da Tabela do distrito de Barão de Lucena, desta co-
marca (Livro nº 19-N = fls. 53 e vº 54). = Valor: Cr\$ 5.000.000 (cinco /
 milhões de cruzeiros). = Dou fé. Nova Esperança, 11 de abril de 1.985. =
 Emol. VRC: 1,600 = À serventia: Cr\$ 78.736 = À CPC: Cr\$ 4.144 = Ao /
 F.P. Cr\$ 16.576 = (José Francisco Lopes) =
 Oficial Maior.=

R - 6/4.258 = Prot. 58.936 = Transmitedor: ORILDE BRUN, brasileira, /
divorciada, professora, CPF 238.896.329/04, residente na Rua Ciro Car-
doso, nº 55, nesta cidade.= Adquirente: IZA PARRA BARBOSA BRUM, brasi-
leira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Valentim
Alberto Brum, com Escritura de Pacto Antenupcial registrado sob nº /
12.556, neste Ofício, inscrita no CPF/MF sob nº 445.663.529/00, resi-
dente na Rua Frederico Frota, nº 96, Conj. Santo Antonio, na cidade =
de Porto Velho-RO.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada
aos 31 de janeiro de 2.000, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº
134-E = fls. 135). = Valor: R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). =
Objeto: 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro descrito. ITBI = /
Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.150,00, devidamente autenti-
cado pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, em data de 28 de ja-
neiro de 2.000.= FUNREJUS = Recolhido R\$.15,00, conforme guia que fi-
ca arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 2.385,00 = À Serventia: R\$.162,92 = =
À CPC: R\$.8,95 = Nova Esperança, 10 de fevereiro de 2.000.=
 (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 7/4.258 = Prot. 78.986 em 20/03/2009 = SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
 = Nos termos do Formal de Partilha expedido aos 08 de junho de 2006,
 continua fls. n.º 2

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46>




Valide aqui/
este documento

4.258

Matricula N.º = 4.258



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0004258-59

[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL
02 de agosto de 1.979

Ficha - 2 -

pela 4ª Vara de Família e Sucessões, comarca de Porto Velho-RO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Adolfo Theodoro Naujorks Neto, extraído dos autos nº 001.2005.021557-3-Ação de Separação Judicial Consensual, requerido pelo casal IZA PARRA BARBOSA BRUM e VALENTIM ALBERTO BRUM, procedo o presente registro a fim de constar que em virtude da separação do casal requerente, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao casal, ficou pertencendo exclusivamente ao requerente **VALENTIM ALBERTO BRUM**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF nº 350.014.619-87, RG nº 641.734-SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Alameda Mourão, Residencial Itapema, apartamento nº 403, Bloco 02, Jardim América, na cidade de Porto Velho-RO. = **Valor:** R\$.30.000,00 (trinta mil reais). = **DOI** - Será emitida conforme Instrução Normativa de nº 473, de 25/11/2004, da Secretaria da Receita Federal. = Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/12/2008. = Certidão de feitos ajuizados emitida em 10 de dezembro de 2008, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76. = Nova Esperança, 15 de abril de 2009. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

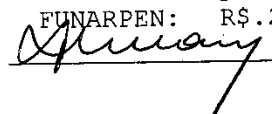
AV - 8/4.258 = Prot. 83.337 em 29/09/2010 = Nos termos do requerimento firmado aos 02 de agosto de 2010, que fica arquivado juntamente com a Certidão nº 098/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, e CND do INSS, procedo a presente averbação para constar que foi demolida a construção residencial em madeira medindo 87,00 metros quadrados, existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15. = Nova Esperança, 20 de outubro de 2.010. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 9/4.258 = Prot. 83.364 em 04/10/2010 = Nos termos do requerimento firmado aos 31 de agosto de 2010, que fica arquivado juntamente com a Certidão nº 79/2010, e Habite-se nº 1839/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, CND do INSS e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre a data de terras objeto da presente matrícula foi construída uma residência em alvenaria com a área de 155,88 metros quadrados, a qual foi avaliada em R\$.70.146,00 (setenta mil cento e quarenta e seis reais). Foi recolhido R\$.140,30, ao FUNREJUS. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.226,38. = Nova Esperança, 20 de outubro de 2.010. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46>



Valide aqui
este documento

R - 10/4.258 = Prot. 87.098 em 29/12/2011 = **Transmitente:** ORILDE BRUN, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF nº 238.896.329-04, RG nº 904.030-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua General Ciro Cardoso, nº 55, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e **VALENTIM ALBERTO BRUM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 350.014.619-87, RG nº 000641734-SSP/RO, residente e domiciliado na Rua General Ciro Cardoso, nº 55, nesta cidade de Nova Esperança-PR, neste ato representados por seu procurador, Ednelson de Souza, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 255.709.512-53, RG nº 256.299-SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 530, ap. 303, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** **ABIGAIR DOS SANTOS BEI**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 634.330.019-87, RG sob nº 1.022.732-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Romário Martins, nº 536, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 19 de setembro de 2011, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR (Livro nº 0218-E = Fls. nº 036-037).= **Valor:** R\$.170.000,00 (cento e setenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.170.000,00 (cento e setenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.02.074.0111.001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.3.425,60 autenticado aos 28 de dezembro de 2011, pela Caixa Econômica Federal.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.340,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 12/09/2011, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 05 de setembro de 2011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.607,99 = **FUNARPEN:** R\$.2,69.= Nova Esperança, 29 de dezembro de 2.011.  (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 11/4.258 = Prot.90.304 em 09/01/2013 = **Transmitente:** **ABIGAIR DOS SANTOS BEI**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 634.330.019-87, RG nº 1022732-SSP/PR, residente e domiciliada na R Eldorado, 298, Parque Residen, na cidade de Maringá-PR.= **Adquirente:** **JOSIAS ARQUINO ALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 811.486.409-59, RG nº 62023368-SSP/PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **SHEILA ESTEFANIA PEREIRA ALVES**, brasileira, vendedora, inscrita no CPF nº 062.923.399-39, RG nº 96020988-SSP/PR, residentes e domiciliados na R Manoel Ferreira P Braz, 313, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** **COMPRA E VENDA** - Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46>



Valide aqui 4.258
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0004258-59

CM

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.258

Data:

02 de Agosto de 1979

Ficha 0.3

junho de 1966, de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato n.º 1.4444.0187722-4, assinado aos 21 de dezembro de 2012, nesta praça, conforme via que fica arquivada.= **Valor:** R\$.190.000,00 (cento e noventa mil reais).= **Valor Fiscal:** R\$.244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.02.074.0111-001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.908,80, autenticado aos 04 de janeiro de 2013, pela Caixa Econômica Federal.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa n.º 473 de 23.11.2004, da Secretaria da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.488,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 10/12/2012, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 02/05/2007.= Certidão de feitos ajuizados emitida em 07 de janeiro de 2013, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Dep. Público, do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR e Certidão de feitos ajuizados n.º 201301071003384771680 emitida em 07 de janeiro de 2013, pelo Cartório Distribuidor e Anexos da cidade e comarca de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.607,99 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2.013 *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.

R - 12/4.258 = Prot. 90.304 em 09/01/2013 = **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Jose Luiz Pocas, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF n.º 444.273.019-91, RG n.º 206.122-4-SSP/PR.= **Devedor(es)/Fiduciante(s): JOSIAS ARQUINO ALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 811.486.409-59, RG n.º 62023368-SSP/PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **SHEILA ESTEFANIA PEREIRA ALVES**, brasileira, vendedora, inscrita no CPF n.º 062.923.399-39, RG n.º 96020988-SSP/PR, residentes e domiciliados na R Manoel Ferreira P Braz, 313, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46>





Valide aqui
este documento

artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0187722-4, assinado aos 21 de dezembro de 2012, nesta praça, conforme via que fica arquivada.= **Valor Total da Dívida/Financiamento:** R\$.137.181,17 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e dezessete centavos) = **Financiamento do Imóvel:** R\$.137.181,17 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e dezessete centavos) = **Financiamento Despesas Acessórias:** R\$.0,00 (zero).= **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$.244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).= **Prazos (em meses):** 420 (quatrocentos e vinte) = Prazo de Carência: 0 (zero) = Prazo de Amortização: 420 (quatrocentos e vinte).= **Taxa de Juros (%) ao ano:** Nominal: 8,5101 = Efetiva: 8,8500.= **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$.1.299,47 = Prêmios de Seguros: R\$.59,75 = Taxa de Administração - TA: R\$.25,00 = Total: R\$.1.384,22.= **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 21/01/2013.= **Reajuste dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Sexta do contrato, conforme via que fica arquivada.= **Garantia:** Em Alienação Fiduciária: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.303,99 = FUMARPEM: R\$.2,69.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2013.

Adlíz Emilia Cancian Lopes (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 13/4.258 = Prot. 90.304 em 09/01/2013 = **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** = Conforme consta do Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0187722-4, assinado aos 21 de dezembro de 2012, nesta praça, conforme via que fica arquivada, já registrado, em Anexo I Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, número 1.4444.0187722-4, série 1212, assinada aos 21 de dezembro de 2012, nesta praça, conforme via que fica arquivada.= **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.092.900, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Jose Luiz Pocas, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF nº 444.273.019-91, RG nº 206.122-4-SSP/PR, conforme procuração lavrada às folhas 100/101, do livro 2957, em 04/07/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 144/145/146/147/148/149/150, do Livro 049-S, em 08/08/2012, no 1º Ofício de Notas de Maringá-PR. Dados do contrato/estatuto social: Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado,

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46>





Valide aqui este documento **4.258**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0004258-59

Any

Livro 2 - REGISTRO GERAL
02 de Agosto de 1979

Matricula N.º 4.258

Data:

Ficha 04

criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário.= **Devedores: SHEILA ESTEFANIA PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF nº 062.923.399-39, com endereço na R Manoel Ferreira P Braz, 313, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, CEP 87600-000; e **JOSIAS ARQUINO ALVES**, inscrito no CPF nº 811.486.409-59, com endereço na R Manoel Ferreira P Braz, 313, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, CEP 876000-00.= **Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.092.900.= **Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário:** O imóvel objeto da presente matrícula. Endereço: Rua Romario Martins, 641; Complemento: Bairro: centro; Cidade: Nova Esperança; UF: PR; CEP: 87600000.= **Garantia:** Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária, acima descrita.= **Valor do Crédito:** R\$.137.181,17 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e dezessete centavos); Data Base: 21/12/2012.= **Condição da Emissão:** Integral.= **Condições Gerais da Dívida:** Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de Amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 21/01/2013; Valor total da dívida: R\$.137.181,17; Valor da Garantia: R\$.244.000,00; Valor total da parcela: R\$.1.384,22; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$.37,36; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$.22,39; Taxa de Juros: nominal 8,5101 efetiva 8,8500; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,5101; Atualização monetária: TR; Local de pagamento: Nova Esperança-PR. Dou fé. Sem emolumentos conforme Lei 10.931/2004.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2013. *Adlíz Emilia Cancian Lopes*. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 14/4.258 = Prot. 130.019 em 16/07/2025 = INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, CADASTRO MUNICIPAL E NUMERAÇÃO PREDIAL = Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Negativa nº 2878/2025, expedida aos 18/07/2025, via internet, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a Inscrição Imobiliária nº 01020740111001 e Cadastro Imobiliário nº 95508, possuindo a seguinte indicação predial: Rua Romario Martins, nº 641, Centro, Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 14 de agosto de 2025. *Regiane Lordano Mendes Juliani*. (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI2.u5Lnv.msZEH-4veVf.F841q

Segue →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRCZG-FEQ4V-5QWV6-DYM46>



Valide aqui
este documento

AV - 15/4.258 = Prot. 130.019 em 16/07/2025 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido aos 08/07/2025, em Florianópolis-SC, pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado por seu representante legal Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, que fica arquivado, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário descrita na averbação nº AV-13/4.258, em virtude da autorização dada pelo credor, representado nos termos das procurações e substabelecimentos que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$8,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 14 de agosto de 2025. *Regiane L. Mendes* (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.- SFR12.u5ānv.msZEH-fvbVf.F841q

AV - 16/4.258 = Prot. 130.019 em 16/07/2025 = **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** = Nos termos do requerimento firmado aos 08/07/2025, na cidade de Florianópolis-SC, que fica arquivado juntamente com a Notificação feita aos fiduciários JOSIAS ARQUINO ALVES e SHEILA ESTEFANIA PEREIRA ALVES, através de editais eletrônicos em 11/04/2025, 14/04/2025 e 15/04/2025, pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis e Certidões de expiração do prazo de 15 dias após a intimação, para purgar mora de seus débitos, que a parte intimada não compareceu neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada, no fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. = **Valor fiscal**: R\$270.440,34 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$5.470,61, autenticado aos 03/07/2025, pela Caixa Econômica Federal-CEF. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$540,88, conforme guia que fica arquivada. = Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultado negativo e positivo me nome de Josias Arquino Alves e Sheila Estefania Pereira Alves, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,8605. ISS: R\$29,8605. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 14 de agosto de 2025. *Regiane L. Mendes* (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.- SFR12.u5bnv.msZEH-wv3Vf.F841q

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

15 de agosto de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.fJ0ZP.sH35e
3UdI9.F841q<https://selo.funarpen.com.br>